

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5054 DE 22 DE MAIO DE 2018

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o Laudo de Avaliação nº 036, de 17 de maio de 2018, emitido pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal